ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 668, de 22 de setembro de 2016

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão da Arsesp e revoga da Deliberação nº 354/2012.

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, no exercício de suas competências que lhe foram atribuídas pela Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007:

Considerando a Deliberação ARSESP nº 354/2012 que designou a responsável e o suplente pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Considerando a Deliberação ARSESP nº 360/2012 que dispôs sobre o procedimento interno do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e designou a ouvidoria como a área responsável pela sua gestão.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica designada como responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito da Arsesp, a servidora Maria Eugênia Bonomi Trindade, RG nº 11.115.407-8 tendo como seu suplente o servidor Elcio Emilio Ruiz Júnior, RG nº 18.325.886-1.

Art. 2º. Fica revogada a Deliberação ARSESP nº 354/2012.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio de Souza Amaral Filho
Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados
respondendo como Diretor Presidente